



EDITAL Nº 002/2021

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Considerando a resolução nº 106/2019-CV/CSA, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil: perspectivas contemporâneas;

Considerando a resolução nº 006/2020-CEP que autoriza, em caráter excepcional, o Ensino Remoto Emergencial (ERE);

Considerando a resolução nº 017/2020-CEP prorroga, em caráter excepcional, o Ensino Remoto Emergencial (ERE).

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL: PERSPECTIVAS CONTEMPORANEAS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital relativo ao Trabalho de Conclusão De Curso - TCC, de acordo com os termos que a seguir:

### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I – O TCC consiste na elaboração de um **ARTIGO CIENTÍFICO** desenvolvido individualmente e sob a supervisão de docente vinculado ao presente programa de pós-graduação.

II – O presente artigo científico deverá ser desenvolvido de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), para facilitar a interpretação e forma de aplicação o discente poderá se basear nas normas disponíveis no seguinte site <https://www.odireitopensa.com/como-publicar>;

III – Cada orientador terá no máximo quatro (4) orientandos por ano letivo;

### DOS PRAZOS

I – O discente deverá realizar a escolha do docente orientador do artigo científico, preferencialmente, na área específica da futura pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa do professor orientador entre os dias **12 de abril e 12 de maio**;

II – O discente deverá enviar o tema e o nome do docente orientador para a secretaria de pós-graduação no e-mail [direitocivil.uem2020@gmail.com](mailto:direitocivil.uem2020@gmail.com) entre os dias **13 de maio e 20 maio**;

III – O edital contendo o nome do orientando e o nome do docente orientador será publicado na data de **31 de maio**;

IV – O contato entre orientador e orientando deverá ser estabelecido entre as datas de **01 de junho e 30 de junho**;



# Universidade Estadual de Maringá

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL:  
PERSPECTIVAS CONTEMPORANEAS



V – A elaboração do artigo científico do trabalho de conclusão de curso deverá se iniciar a partir de **02 de julho**;

VI – O artigo do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue definitivamente à secretaria de pós-graduação no e-mail [direitocivil.uem2020@gmail.com](mailto:direitocivil.uem2020@gmail.com) até o dia **01 de outubro**;

VII – Tabela de prazos:

PRAZOS	
DATA	PROCEDIMENTO
12/04/2021 a 15/05/2021	Escolha do tema e do professor orientador.
13/05/2021 a 20/05/2021	Envio do tema e do nome do docente orientador para a secretaria de pós-graduação
31/05/2021	Publicação de edital com o nome do professor orientador e do orientando
01/06/2021 a 30/06/2021	Realização do contato entre o professor orientador e o orientando
02/07/2021	Início da elaboração do artigo
01/10/2021	Entrega definitiva do artigo na secretaria da pós-graduação

## DA AVALIAÇÃO

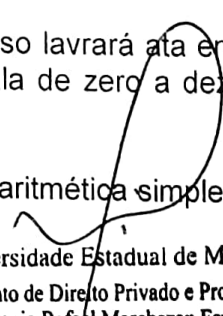
I – A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser feita por uma Comissão de Avaliação, constituída por três membros com a titulação mínima de mestre, dentre os quais se inclua pelo menos um docente do curso e o orientador, que deve atuar como presidente;

II – A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser realizada no prazo máximo de 30 dias a contar da data de sua entrega à coordenação;

III – É considerado aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso avaliado com nota igual ou superior a sete vírgula zero.

IV. – A Comissão de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso lavrará ata em que conste a nota individual de cada membro, expressa na escala de zero a dez, bem como suas indicações de ajustes, quando for o caso.

V. – A nota do Trabalho de Conclusão de Curso resulta da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação.

  
Universidade Estadual de Maringá  
Departamento de Direito Privado e Processual  
Prof. Antonio Rafael Marchezan Ferreira  
Matrícula: 61747  
Chefe

Avenida Colombo, 5.790 – CEP 87020-900 – Maringá – PR  
Telefone: (44) 3011-4950  
Site: <http://www.dpp.uem.br> – E-mail: [direitocivil.uem2020@gmail.com](mailto:direitocivil.uem2020@gmail.com)





# Universidade Estadual de Maringá

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL:  
PERSPECTIVAS CONTEMPORANEAS



## DOS CONTATOS

I – Os contatos dos professores orientadores da pós-graduação estão listados em tabela a baixo

II – Lista de contatos:

DOCENTES E CONTATOS	
Alaércio Cardoso	acardoso@uem.br
Ana Cláudia Pirajá Bandeira	acpbandeira65@gmail.com
Ana Cláudia Rossaneis	aninha.rossaneis@hotmail.com
Andressa Regina Bissolotti dos Santos	andressa@bissolottiadv.com
Antônio Rafael Marchezan Ferreira	armferreira@uem.br
Édvaldo Sapia Gonçalves	esgoncalves@uem.br
Fábia dos Santos Sacco	fssacco@uem.br
Giselly Campelo Rodrigues	gcrodrigues2@uem.br
Izabela Bombo Gonçalves	esgoncalves@uem.br
Juliana Gerent	jgerent@gmail.com
Kellen Silva Moreira Fernandes	ksmfernandes@uem.br
Ligia Ziggotti	ziggotti@gmail.com
Luciana Caetano da Silva	lucianacaetano@gmail.com
Rosilene Terezinha de Paiva	rosilenertp@yahoo.com.br
Silvio Alexandre Fazolli	fazolli@gmail.com
Vitor Pavan	vitorpavan@gmail.com


## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Todos os editais e anexos referente à Pós-Graduação estarão disponíveis na página “Pós-Graduação – Direito Civil 2020” no site <http://www.dpp.uem.br/>;

II – Todos os projetos de pesquisa e trabalhos definitivos de TCC, deverão ser protocolados somente na **Secretaria de Pós-Graduação** conforme o horário de funcionamento dos departamentos do curso de direito;

III – Quaisquer eventualidades deverão ser encaminhadas via requerimento para a **Secretaria de Pós-Graduação**;

Maringá, 05 de abril de 2021

  
Universidade Estadual de Maringá  
Departamento de Direito Privado e Processual  
Prof. Antonio Rafael Marchezan Ferreira  
Matrícula: 61747  
Chefe

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Rosilene Terezinha de Paiva  
Coordenadora

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan  
Coordenador